



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 03/2024 – PE Nº 83/2023

Processo nº: 8.454/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, móveis e equipamentos para aparelhamento da nova sede da diretoria de trânsito.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: F&F COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 01 (um) ano com início em 23 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 06 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE NAPOLI
 Data: 06/01/2025 10:49:08-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE NAPOLI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

F&F COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:31794085000150

Assinado de forma digital por F&F
 COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:31794085000150
 Data: 2025.01.06 16:30:26 -03'00'

F&F COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Annibal José Bastos Pereira
 RG 34.894.675-2

Leticia Alves Dionisio

Leticia Alves Dionisio
 Agente Administrativo
 RG. 40.541.641-3

Julio Cesar de França
 RG 27.063.492-7

Carlos Alexandre B. Cavalcante
Carlos Alexandre B. Cavalcante
 Agente Administrativo
 RG: 06272433-7

